



Aos 19 dias do mês de Março de 2019, às 9:30 h, na sala onze da UAB, Universidade Aberta do Brasil, situada na Avenida Daury Riva, Setor Norte, Bairro Jardim Estrela, em Colíder, Mato Grosso, foi realizada a 2ª (segunda) Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional – CIR Norte Matogrossense. A Reunião foi presidida pelo Coordenador da CIRNM, Adriano Pereira dos Santos, tendo como Secretária Executiva a Sr.ª Isaura Janice Resmini Martins e contou com a presença, dos senhores (as) : Odilce Piloneto suplente SMS de Colíder, Maria Lucia Soares Titular SMS Itauba e Janaina Pinhas Nantes, suplente da SMS de Itaúba, Elisiane Schuster, titular da SMS de Nova Guarita; Maria Aparecida Soares titular da SMS de Nova Canaã do Norte, Luiz Fernandes Pereira da Silva titular da SMS de Nova Santa Helena, Ervino Kovaleski, suplente da SMS de Marcelândia, Sandra Sayuri Tsuda, titular da VA/ERSCOL, Ivoni Pelozato Soares suplente da Atenção à Saúde/ERSCOL, Marioalberto Ribeiro das Chagas titular do Controle e Avaliação e Luciana de Souza Pexe Suplente, Tammy B. G. Ferraz suplente da Vigilância Epidemiológica os seguintes convidados: Elizangela D. Viotto apoiadora do COSEMS- NG, Leonardo S. R. da Silva ACE NG, Gislayne Maia da Silva SMS de Nova Canaã do Norte, Lindinalva Araújo Santos SMS Itaúba, Janaina P. Nantes SMS do Município de Itauba, Gleice Bertani Pavoni do CEREST/Colíder, Mayra Cristina A. de Moura e Jucimara C. O. Miliati do CISRNM Colíder, Thais Barbosa Berteli do DSEI-Kayapo, Allison R. da Silva SMS do município de Nova Santa Helena e Aparecida Donizeti Miranda Rampazo do ERS Colíder : **1.0– Conferência de quórum.** Após a conferência de quórum, a reunião foi aberta pelo Coordenador da CIR/NM, Adriano Pereira dos Santos, saudando com boas vindas todos os presentes e prosseguiu com a Pauta. **2.0– INCLUSÃO DE PAUTA.** Sem inclusão de Pauta. **3.0. INFORMES. 3.1- VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA:** A Técnica Tammy B. G. Ferraz, informou que estarão realizando uma Oficina Operacional das ações de Controle e Vigilância da Tuberculose no período de 09 a 10 de abril de 2019, no município de Colíder para todos os municípios da regional de saúde e que o público alvo a ser capacitado serão todos os técnicos que trabalham nas UBS, SAE, sistema prisional e população indígena. Também esclareceu que as despesas de passagem, hospedagem e alimentação dos técnicos participantes dos municípios serão de responsabilidade da gestão municipal e que as fichas de inscrição foram enviadas via e-mail. Foi informamos sobre a Campanha de Vacinação contra Influenza 2019, que se realizará de 15 a 22 de abril, para os grupos prioritários (crianças menores de seis anos, gestantes, puérperas, trabalhadores da saúde, professores, povos indígenas, idosos com mais de 60 anos, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas, população privada de liberdade, funcionários do sistema prisional e pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais) e que existe uma meta de vacinação para cada grupo, por município, segundo sua população. **3.2. CONTROLE E AVALIAÇÃO** – O técnico Marioalberto Ribeiro Chagas, relatou a necessidade de fazer uma Oficina para a Avaliação e resultado da Pactuação 2018, bem como a Pactuação do ano de 2019, discutindo a sua importância. Ficou definida a data de



25/03/2019 as 8:00 h com local a ser designado, e pela relevância do assunto ficaram definidas as datas de 25/04/2019, 25/07/2019 e 31/10/2019, para avaliação trimestral das pactuações, ficando a responsabilidade dos municípios nas datas acima correspondentes dos trimestres a apresentação dos indicadores do percentual já realizado, também foi falado sobre a realização de uma oficina para discussão da Atenção Básica nos municípios ficando acertado a data do dia 29/03/2019 em local a ser designado. Também apresentado pelo técnico a planilha de transferência financeira e de procedimentos de média e alta complexidade referente aos CER e Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal de saúde de Colíder sendo esses pactuados pela PPI do município de Colíder a serem atendidos nos CER do Município de Sinop-MT, sendo consensuando a Pactuação gerando a Proposição nº 001/2019 da CIR/NM. Foi lembrando aos senhores Secretários Municipais de Saúde da Região Norte Matogrossense sobre a data da confecção do RAG que é até 31/03/2019, sendo que deverá ser feita na planilha e entregue aos Conselhos Municipais de Saúde correspondentes e encaminhar o protocolo ao ERS Colíder, se abrir o DIGISUS poderá ser feito eletronicamente. Foi apresentado dados dos últimos 06 (seis) meses de todos os procedimentos realizados via SISREG ou Regulação direta do ERS Colíder o qual serão encaminhados aos municípios desta Regional para análise, porem foi solicitado dos senhores secretários uma atenção especial nos questionamentos os quais foram feitos em relação as faltas dos pacientes aos procedimentos agendados, que de maneira geral chegam em média a 31% na maioria deles. Neste sentido os municípios deverão se organizar junto as suas centrais de regulação a questão de esclarecer os fluxos dos procedimentos agendados aos pacientes para que se possa utilizar melhor as poucas vagas disponibilizadas. **4.0 - DEVOLUTIVAS-** Manifestação do Gestor de Colíder quanto ao recurso do Laboratório de referência Regional para análises de água para consumo humano, conforme solicitado na 1º CIR de 19/02/2019. - **5.0 - APROVAÇÃO DA ATA da 1ª CIRNM 2019.** Ata lida e aprovada. **6.0- TEMA PARA APRESENTAÇÃO-** A VISA do ERS avaliou e aceitou a prestação de contas do município de Marcelândia, referente ao Recurso de R\$ 10.000,00 (parcela única) para implementação do Sistema Estadual de Informação (SVS) pela Vigilância Sanitária Municipal. Em tempo, aproveitou para informar que o recurso é oriundo da Portaria nº083/2018/GBSES, para aquisição de equipamentos. Lembrou que os municípios que receberam o recurso assinaram um termo de adesão e que o Artigo 5º cita que: O município que receber o aporte financeiro deverá manter os registros do SVS atualizados. Informou que os municípios que estão trabalhando com sistemas privados devem verificar se o mesmo está retroalimentando o SVS. - **7.0 - Pactuações: 7.1- RESOLUÇÃO CIR/NM/MT Nº 003 de 19 de Março de 2019.** Dispõe sobre a alteração e inclusão de membro da Comissão de Intergestores Regional-CIR/NM/MT, Adilson Rodrigues da Silva, como suplente da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Helena/MT. **7.2- PROPOSIÇÃO CIR/NM/MT Nº 001 de 19 de Março de 2019.** Dispõe sobre o remanejamento dos recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade referente aos serviços realizados no Centro Especializados em Reabilitação (CER) do município de Colíder – Região



93 de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso, no CER de Sinop.
94 Nada mais havendo, segue a Ata contendo cento e uma linhas e três páginas
95 sem rasuras, que vai assinada por Adriano Pereira dos Santos—Coordenador
96 CIR/NM, Isaura Janice Resmini Martins – Secretária Executiva CIR/NM e Luiz
97 Fernandes Pereira da Silva, Suplente (COSEMS/MT), conforme lista de
98 presença anexa.
99 Coordenador da CIR/NM— Adriano Pereira dos Santos
100 Sec. Exec. CIR/NM – Isaura Janice Resmini Martins
101 Suplente do COSEMS – Luiz Fernandes Pereira da Silva

Adriano Pereira dos Santos

Isaura Janice Resmini Martins